

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO  
PERPETUO SOCORRO**

CNPJ: 05.363.528/0001 - 49 End: PRAÇA DA MATRIZ N° 355 - CENTRO  
CEP: 68.700 - 214 - Capanema - PA



**ESTATUTO DA SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA  
SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.**

**CAPITULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, E DURAÇÃO.**

**Art. - 1º SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, fundada em dezenove de março de 1964, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia financeira e administrativa, constituída por prazo indeterminado, que tem como nome de fantasia **ABRIGO DE IDOSOS SANTO ANTÔNIO**, que se regerá pelas disposições legais contidas no presente estatuto, Regimento Interno e pela legislação específica vigente e com atuação em todo o Estado do Pará, com sede na Praça da Igreja Matriz N° 355, Centro, CEP: 68.700 -214 e foro no município de Capanema.

**Art. - 2º SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO** é uma entidade sem Fins lucrativos, que tem como principais finalidades e objetivos:

- I - prestar assistência social beneficente nas áreas de educação, saúde, proteção e amparo aos idosos;
- II - atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica de Assistência Social "LOAS" para a defesa e garantia dos seus direitos;
- III - difundir atividades educativas, através de cursos e treinamentos;
- IV - estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania, através da educação, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade;
- V - estimular parcerias para o diálogo e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;
- VI - amparar, orientar e educar todos os associados e seus dependentes que aceitem os itens, constantes destes Estatutos devidamente aprovados em Assembleia Geral;
- VII - promover a defesa da saúde, assistência médica e social;
- VIII - desenvolver projetos de políticas públicas comunitárias;
- IX - promover a educação e desenvolver a cultura.
- X - Promover exposição de materiais religiosos em livrarias e comercialização

**Parágrafo Único - SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendo, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Art. - 3º No Desenvolvimento das suas atividades a SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO  
PERPETUO SOCORRO**

CNPJ: 05.363.528/0001 - 49 End: PRAÇA DA MATRIZ Nº 355 - CENTRO  
CEP: 68.700 - 214 - Capanema - PA



**Parágrafo Único** - Para cumprir seus propósitos a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, convênios, programas ou planos de ações da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

**Art. - 4º** SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento por meios de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

**Art. - 5º** A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

**CAPITULO II**

**DOS SÓCIOS**

**Art. - 6º** SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, é constituída por número ilimitado de Sócios, distribuídos nas seguintes categorias.

- fundadores: São aqueles sócios que instituíram e assinaram a Ata de Fundação;
- benemérito: Os que sendo sócios fundadores prestarem relevantes serviços a entidade;
- honorários: Os que por suas ações e atitudes se tornem mercedores de Respeito e das homenagens da comunidade;
- contribuintes: aqueles que se inscreverem no quadro social, cujos nomes Sejam aprovados pela diretoria e se disponham a cumprir o estatuto e o Regimento Interno.

**Parágrafo Único** - Admissão e exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

**Art. 7º** - São direitos e atribuições sociais:

- a) Votar e ser votados para os cargos eletivos;
- b) Tomar parte nas assembleias gerais;
- c) Requerer convocação da assembleia geral com no mínimo 20% (vinte por cento) de sócios em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários.

**Art. - 8º** São deveres dos sócios:

- a) Observar o Estatuto, Regimento, Deliberações, Regulamentos, Resoluções dos órgãos da entidade;
- b) Acatar as decisões da diretoria;
- c) Cooperar para o desenvolvimento de maior prestígio da sociedade de obras sociais da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

**Art. 9º** - Os sócios não respondem Subsidiariamente, pelos encargos da entidade.

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO  
PERPETUO SOCORRO**

CNPJ: 05.363.528/0001-49 End: PRAÇA DA MATRIZ N° 355-CENTRO  
CEP: 68.700-214 - Capanema - PA

Art. -10º Os sócios que não cumprirem as denominações dos presentes Estatutos estarão sujeitos as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão.

Art. - 11º As penas de advertências serão imposta pela Diretoria, salvos as cometidas pelos membros Diretores ou Conselheiros que serão da atribuição da Assembleia geral.

Art. - 12º - Para a pena de suspensão de sócios, imposta pela Diretoria, caberá recursos voluntários e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

Art. - 13º Considera-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para entidade.

Art. - 14º - A qualquer tempo poderá o associado solicitar seu desligamento da entidade, com ofício redigido à diretoria.

**CAPITULO III**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. - 15º- A SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Paragrafo Único - As Atividades de Diretores, Conselheiros e bem como dos Sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer lucros, gratificação bonificação ou vantagens.

Art. - 16º- A Assembleia Geral, Órgão máximo de deliberação e fiscalização, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. - 17º- Compete e Assembleia Geral:

- a) Eleger a diretoria e o conselho fiscal de acordo com o regimento interno;
- b) Decidir sobre as reformas do Estatuto, inclusive no tocante à administração;
- c) Decidir sobre extinção da instituição;
- e) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, e, hipotecar ou permutar bens Patrimoniais;
- f) Aprovar o regimento interno;
- g) Emitir Ordens Normativas para o funcionamento interno da Entidade.

Art. - 18º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**

CNPJ: 05.363.528/0001-49 End: PRAÇA DA MATRIZ Nº 355 - CENTRO  
CEP: 68.700-214 - Capanema - PA

- a) Aprovar proposta de programa anual, submetida pela diretoria;
- b) Apreciar o relatório anual apresentado pela diretoria;
- c) Discutir e homologar as contas e balanço aprovado pelo conselho fiscal.



Art. - 19º - A Assembleia Geral realizará extraordinariamente, quando convocada:

- a) Pela Diretoria;
- b) Pelo Conselho Fiscal
- c) Por Requerimento 2/3 (dois terço) dos sócios quites com as obrigações sociais, ou 1/5 (um quinto) dos socios.

Art. - 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição e/ ou publicado na imprensa local, por meio de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de quinze dias.

Parágrafo Único: Qualquer assembleia se instalará em primeira convocação, com a maioria dos sócios e, em segunda convocação com qualquer número.

Art. 21º A Instituição adotará pratica de gestão administrativa, necessária e suficiente, a coibir obtenção de forma individual ou coletiva, benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. - 22º - A diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único - O mandato da diretoria será de 3 (três anos), podendo ser reeleito por mais um triênio.

Art. - 23º O Presidente será o Pároco da paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

Art. - 24º - Compete a diretoria:

- Elaborar e submeter à assembleia Geral a proposta de programação anual da entidade;
- Executar a programação anual de Atividades da Instituição;
- Elaborar e apresentar á Assembleia Geral, o Relatório Anual;
- Reunir-se com Instituições Públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários;
- Propor a reforma do Estatuto, apresentando sugestões e justificativas;
- Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionários interno da Instituição.

Art. - 25º - A diretoria Reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. - 26º - Compete ao Presidente

# PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

CNPJ: 05.363.528/0001-49 End: PRAÇA DA MATRIZ Nº 355 - CENTRO  
CEP: 66.700-214 - Capanema - PA

- Representar a Sociedade de Obras da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro ativa, passiva, em juízo ou fora dele, podendo para desempenho de suas funções, nomear procuradores com poderes especiais;
- Assinar contratos, convênios e documentos relevantes;
- Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento Interno;
- Presidir a Assembleia Geral;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- realizar operações financeiras em qualquer estabelecimento de crédito em conjunto com Tesoureiro.



## Art. - 27º - Compete ao Vice-Presidente:

- Substituir o Presidente em suas pautas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso vacância, até o seu término;
- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

## Art. - 28º - Compete ao Primeiro Secretário:

- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

## Art. - 29º - Compete ao Segundo Secretário:

- substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- assumir o mandato em caso de vacância até seu término;
- Prestar, de modo geral, e sua colaboração ao primeiro secretário.

## Art. - 30º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- pagar as contas autorizadas pelo o Presidente;
- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a Tesouraria;
- manter todos os numerários em estabelecimento de crédito, podendo manter até valor de quatro salários mínimo nacional em caixas para pequenas despesas.
- assinar em conjunto com o presidente, todos os cheques emitido pela a entidade.

## Art. - 31º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- Assumir o mandato, em caso de vacância, a seu termino;
- Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Art. - 32º - Conselho fiscal será constituído por três membros e seus respectivos suplentes, eleito pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO  
PERPÉTUO SOCORRO**

CNPJ: 05.363.528/0001 - 49 End: PRAÇA DA MATRIZ N° 355 - CENTRO  
CEP: 68.700 - 214 - Capanema - PA

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o término.

**Art. - 33º - Compete ao Conselho Fiscal:**

- a) examinar os livros de escrituração da entidade;
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- c) apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que foram solicitados;
- d) requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela entidade;
- e) convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;
- f) contratar e demitir funcionários.



**Parágrafo Único: O Conselho Reunirá ordinariamente e cada quatro meses e extraordinariamente, Sempre que necessário.**

**Art. - 34º - No Exercício da Administração o Sócio só poderá movimentar contas bancarias Alienar ou adquirir bens móveis, imóveis ou veículos com a procuração do Presidente.**

**CAPITULO IV**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**Art. - 35º Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtido por:**

- I - termos de parceira, convênios e contratos firmados com o Poder Público para projetos na sua área de atuação;
- II - contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III - doações, legados e heranças;
- IV - rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V - contribuição dos associados.
- VI - Atividades de venda de objetos religiosos e artesanais;
- VII - Outras atividades rentáveis como quermesses e festividades.

**Art. - 36º - As rendas recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.**

**CAPITULO V**

**DO PATRIMÔNIO**

**Art. - 37º - O Patrimônio e receita de entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe conberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares.**

**PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**

CNPJ: 05.363.528/0001 - 49 End: PRAÇA DA MATRIZ Nº 355 - CENTRO  
CEP: 68.700-214 - Capanema - PA

**Parágrafo Único** - SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, poderá receber contribuições, de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinado à formação e ampliação de seu patrimônio ou à realização de trabalhos específicos.

**Art. - 38º** - No caso de Dissolução da SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, os bens remanescentes serão destinados à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro da Diocese de Castanhal - PA, ou á entidade ou organização beneficente de assistência social cujo estatuto estabeleça.

**CAPITULO VI**

**DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art.- 39º** - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II - a publicidade, por meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

**CAPITULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.- 40º** - SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, da Paróquia de Capanema, será dissolvida por decisão de (2/3) dois terço dos sócios quites e em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

**Art. - 41º** - O Presente estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de (2/3) dois terço dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação seguinte, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de (1/3) um terço nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes.

**Art.- 42º** - Os casos omissos serão resolvidos pela a Diretoria e referendados pela Assembleia.

**Art.- 43º** Os eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal, no processo de reestruturação da entidade, em período diferente daquele previsto no Artigo 22, Paragrafo Único, exercerão um mandato tampão, até reeleger-se para cargo no mesmo órgão da Entidade.

# PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

CNPJ: 05.363.528/0001 - 49 End: PRAÇA DA MATRIZ Nº 355 - CENTRO CEP: 68.700 - 214 - Capanema - PA



Art.- 44º As alterações do presente estatuto, foram aprovadas no dia 10 de Fevereiro de 2018, pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada especificamente para este fim, conforme edital de convocação, amplamente divulgada e afixada em locais públicos.

## MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: Frei Luigi Spelgatti *Luigi Spelgatti*

Vice-Presidente: Emmanuel Augusto do Nascimento Junior *Emmanuel Augusto do Nascimento Junior*

Primeiro Secretario: Mauro de Oliveira Menezes *Mauro de Oliveira Menezes*

Segundo Secretario: Benedito Silveira de Sousa *Benedito Silveira de Sousa*

Primeiro Tesoureiro: José Afonso Oliveira de Souza *José Afonso O. de Souza*

Segundo Tesoureiro: Augusto Cezar Sales Lisboa *Augusto Cezar S. Lisboa*

## CONSELHO FISCAL

Titular: Maria Cristina da Silva Coelho *Maria Cristina da Silva Coelho*

Titular: Terezinha Carmo de Sousa *Terezinha Carmo de Sousa*

Titular: Alexandre Gondim de Almeida *Alexandre Gondim de Almeida*

## SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Suplente: Elicleoson Vilar Silva *Elicleoson Vilar Silva*

Suplente: Maria Celia dos Santos Lopes *Maria Celia dos Santos Lopes*

Suplente: Antônio Jarlandson Costa dos Santos *Antônio Jarlandson C. dos Santos*

Advogado: *Marlon de Sousa Menezes, OAB/PA nº 24975*

RECONHECIMENTO NO VERSO





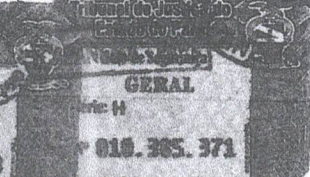
2º Registro de Pessoas Jurídicas  
Larissa Prado Santana - Oficial  
Fone: (91) 3642-1594

PROCOLO Nº 51  
REGISTRO Nº 4.062  
LIVRO A-040 - FOLHA 064/067  
Capanema - PA, 30 de novembro de 2018

Larissa Prado Santana  
Oficial



LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO



**CARTÓRIO BUARQUE**  
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, as firmas de: Marica Constantina da Silva Costa e Augusto Cesar Sales Lisboa

testemunho 4 da verdade.  
Capanema, 30 de 11 de 18  
nº: 021.193.626 / 021.193.627

**CARTÓRIO BUARQUE**  
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, as firmas de: Alexandre Gondim de Almeida e Medito Siqueira de Sousa

testemunho 4 da verdade.  
Capanema, 30 de 11 de 18  
nº: 021.193.628 / 021.193.629

**CARTÓRIO BUARQUE**  
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, as firmas de: Emmanuel Augusto da Nogueira e Mauro de Oliveira Menezes

testemunho 4 da verdade.  
Capanema, 30 de 11 de 18  
nº: 021.193.630 / 021.193.631

**CARTÓRIO BUARQUE**  
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, as firmas de: Marken de Sousa Menezes e Wizinho Carmo de Sousa

testemunho 4 da verdade.  
Capanema, 30 de 11 de 18  
nº: 021.193.632 / 021.193.633

**CARTÓRIO BUARQUE**  
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, as firmas de: Jose Afonso Oliveira de Sousa

testemunho 4 da verdade.  
Capanema, 30 de 11 de 18  
nº: 021.193.634

**CARTÓRIO BUARQUE**  
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

Reconhecemos por SEMELHANÇA, mas sem exame da titularidade de direitos, as firmas de: Luiza Spiegelgatti

testemunho 4 da verdade.  
Capanema, 30 de 11 de 18  
nº: 021.193.635

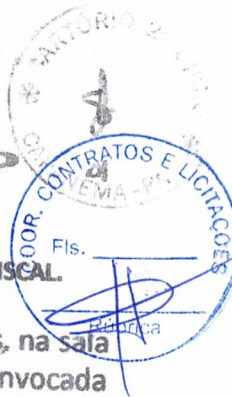
LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO

LARISSA PRADO SANTANA  
TABELIA E OFICIAL DE REGISTRO



AUTENTICADA



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

Aos Doze dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro, às vinte horas, na sala do Pároco Frei Antonio Gildo, iniciou-se a reunião da Assembleia Geral, que tinha sido convocada através de edital que foi fixado na secretaria da Paroquia, com pauta única informada a cima, conferiu-se a lista de presença e constatou-se que haveria quórum conforme o estatuto vigente. O Frei Antonio Gildo fez uso da palavra, explicando a Assembleia Geral, que o mandato da diretoria da Sociedade de Obras Sociais da Paroquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro de Capanema, expirou no dia dez de fevereiro do corrente ano, e que nesta reunião vamos ter que eleger a nova diretoria e o conselho fiscal, pois conforme o estatuto da instituição, o cargo de Presidente é ocupado pelo Pároco em exercício na Paroquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro de Capanema, onde a diretoria e o conselho fiscal de acordo com o estatuto tem um mandato de três anos, a partir da posse, explicou também sobre a função de cada membro da diretoria e do conselho fiscal, houveram muitas perguntas e questionamentos, onde todos os esclarecimento foram dados pelo Frei Antonio Gildo, após este momento foi aprovado em votação que íamos fazer uma chapa de consenso, que teria a seguinte composição. **Presidente** Frei Antonio Gildo Pereira de Sousa Rg 000053999096-5, CPF nº 872.882.063-00; **Vice-Presidente** Francisco Carlos Silva de Souza Rg nº 5217814 PC/PA , CPF nº 222.134.812-53; **Primeira Secretaria** : Maria Micilene Pereira da Silva RG nº 5524069, CPF nº 000.402.202-57; **Segundo Secretario**: Américo Mafra Ramos Rg nº 2445918 PC/PA CPF nº 048.483.812-15 ; **Primeira Tesoureira** : Lanna Kelly Silva da Fonseca Rg nº 7324826 PC/PA , CPF nº 028.218.722-75 ; **Segunda Tesoureira**: Naira Thays Rocha de Araújo RG nº 9842754 PC/PA, CPF nº 069.642.512-27, **Conselho Fiscal Titulares**: Jennyfer Lawanda da Silva Barbosa RG nº 7956062 PC/PA, CPF nº 042.322.062-48, Antônio Bené da Silva RG nº 903107 SECRETARIA/PA, CPF nº 046.007.032-00, Maria Lucia dos Santos Silva Rg nº 7075182 PC/PA, CPF nº 116.818.532-72; **Conselho Fiscal Suplentes**: Francisco de Assis Rosa Rg nº 4898153 PC/PA, CPF nº 814.511.132-34, Maria Silvana Pereira dos Santos Rg nº 2363898 PC/PA , CPF nº: 734.915.512-34 e Nathalia Gabrielli Mota Silva Santos RG nº 4826805 PC/PA, CPF nº 847.773.462-34. Em seguida o Presidente agradeceu a todos os presentes, deu posse aos eleitos e lembrou do compromisso de cada um com a instituição. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Micilene Pereira da Silva, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que foi assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretara, 1º Tesoureira e pelos membros Titulares do Conselho Fiscal.

- Presidente: Antonio Gildo Pereira de Sousa Antonio Gildo P. de Souza
- Vice-Presidente: Francisco Carlos Silva de Souza Francisco Carlos S. de Souza
- 1º Secretaria: Maria Micilene Pereira da Silva Maria Micilene Pereira da Silva
- 2º Secretario: Americo Mafra Ramos Américo Mafra Ramos
- 1º Tesoureira: Lanna kelly Silva da Fonseca Lanna Kelly Silva da Fonseca
- 2º Tesoureiro: Naira Thays Rocha de Araújo Naira Thays Rocha de Araújo
- Titular do C. Fiscal: Jennyfer Lawanda da Silva Barbosa Jennyfer Lawanda da Silva Barbosa
- Titular do C. Fiscal: Antônio Bené da Silva Antônio Bené da Silva
- Titular do C. Fiscal: Maria Lucia dos Santos Silva Maria Lucia dos Santos Silva

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

**AUTENTICADA**

SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS PA  
ABRIGO DE IDOSOS  
SANTO ANTONIO

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO  
PERPETUO SOCORRO  
CNPJ: 05.363.528/0001-50 End: PRAÇA DA MATRIZ N° 355 - CENTRO  
CEP: 68.700-013 - Capanema - PA



Suplentes do C. Fiscal: Francisco de Assis Rosa Francisco de Assis Rosa  
Suplentes do C. Fiscal: Maria Silvana Pereira dos Santos M. Silvana P. dos Santos  
Suplentes do C. Fiscal: Nathalia Gabrielli M. Silva Santos Nathalia G.M. Santos



2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA/PA  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA/PA  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

Registro nº: 4061, Averbação nº: 3, Livro: A 48, Folha:  
93 a 94. Dou fé. Capanema/PA, 16/04/2024.

Registro nº: 4061, Averbação nº: 3, Livro: A 48, Folha:  
93 a 94. Dou fé. Capanema/PA, 16/04/2024.

Natalia Benvegnú  
NATALIA BENVENÚ  
Tabela de Notas e Oficiala de Registro



Natalia Benvegnú  
NATALIA BENVENÚ  
Tabela de Notas e Oficiala de Registro



Selo Digital Geral: 00290865A - Série: A - Ato: 130  
Averbação: R\$ 141,20 Laudas: R\$ 28,20 Selo: R\$ 1,70 ISS: 6,99 Total R\$ 178,19

Selo Digital Geral: 00290865A - Série: A - Ato: 134  
Averbação: R\$ 141,20 Laudas: R\$ 28,20 Selo: R\$ 1,70 ISS: 6,99 Total R\$ 178,19

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO Nº 055170  
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do  
documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Capanema/PA, 17 de abril de 2024.



Rafissa Gomes do Nascimento  
RAFISSA GOMES DO NASCIMENTO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,00 (FRJ R\$ 1,02 FRC R\$ 0,17)) + ISS: R\$ 0,28 + Selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$7 93  
Selo Digital de Autenticação nº 1763371A - Série: A

RAFISSA GOMES DO NASCIMENTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070,  
Fone (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO Nº 055170  
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do  
documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Capanema/PA, 17 de abril de 2024

Selo Digital de Autenticação nº 1763371A - Série: A  
Emolumentos: R\$ 6,00 (FRJ R\$ 1,02 FRC R\$ 0,17)) + ISS: R\$ 0,28 + Selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$7 93



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA

Travessa César Pinheiro, 558, Centro, Capanema/PA, CEP: 68.700-070  
Fone: (91) 3462-1594 / 99629-4054 - Email: cartoriobuarque@hotmail.com  
Natália Benvegnú - Tabelã de Notas e Oficiala de Registro

**AUTENTICADA**

## CERTIDÃO PELA AVERBAÇÃO



Eu, Natália Benvegnú, Oficiala de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema, Estado do Pará, na forma da lei,

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/1973 e art. 217 do Código Civil, que referente à pessoa jurídica identificada como "SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE CAPANEMA", inscrita no CNPJ sob o nº 05.363.528/0001-49, revendo os livros e arquivos deste Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Capanema/PA, consta em 16/04/2024, sob o Nº 4061, averbação Nº 3, no livro A-48 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às folhas Nº 93/94, a ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, realizada aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. O referido é verdade e dou fé.

Capanema/PA, 16 de abril de 2024.

*Santana*  
SANDERSON DE ANDRADE SANTANA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
NATÁLIA BENVEGNÚ  
Oficiala de Registro

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001895616 - SÉRIE: A - SELADO EM: 16/04/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 61659810000039469590118220

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

2º OFÍCIO DA COMARCA DE CAPANEMA  
Travessa César Pinheiro, 558, Capanema/PA, CEP 68.700-070.  
Fone: (91) 3462-1594 - e-mail: cartoriobuarque@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 005170  
Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.  
Capanema/PA, 17 de abril de 2024.

RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

RAYSSA GOMES DO NASCIMENTO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) + ISS: R\$ 0,28 + Selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$7 93  
Selo Digital de Autenticação: 001763372A - Série: A

Custas:  
Emolumentos..... R\$ 52,20  
Selo..... R\$ 1,45  
ISS..... R\$ 2,15  
Valor Total..... R\$ 55,80





**DIOCESE DE CASTANHAL**  
**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**  
 CNPJ: 07.258.455/0024-47  
 Rua Dom Pedro II, 355, CEP: 68.700-013



## AUTORIZAÇÃO

Eu **Antônio Gildo Pereira de Sousa** CPF: **872.882.063-00** RG: **539990965** Residente e domiciliado à RUA D. Pedro II Nº: 1255, Casa Paroquial, Centro CEP: 68.700-010 em Capanema-PA

Responsável Legal pelo **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO (ABRIGO DE IDOSOS SANTO ANTONIO)** inscrito no CNPJ: **05.363.528/0001-49**, Ins. Estadual: **15.121.636-3** localizada na RUA D. Pedro II Nº: 355, Centro CEP: 68.700-010 em Capanema-PA.

Pelo presente instrumento autorizo (a/o) Sr./Sra. **Francisco Carlos Silva de Souza** CPF: **222.134.812-53** RG: **5217814** Residente e domiciliado à Travessa Santa Cruz, Nº 815, Campinho, CEP 68.700-390, Capanema-PA.

Com poderes para representar-me junto à **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS (ABRIGO DE IDOSOS SANTO ANTONIO)**, para requerer/solicitar/retirar quaisquer medidas referente aos Idoso e/ou PCD do Abrigo Santo Antônio, Sejam eles Municipais ou estaduais, e também a todas as obrigações perante a instituições bancarias, previdenciária, conselhos e órgãos públicos responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 12 de janeiro de 2024, por um período de 03 (três) anos.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
CAPANEMA/PA

*Antônio Gildo P. de Sousa*

**Antônio Gildo Pereira de Sousa**  
 Responsável Geral

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
CAPANEMA/PA

*Francisco Carlos Silva de Souza*

**Francisco Carlos Silva de Souza**  
 Coordenador

**RECONHECIMENTO  
 NO VERSO**

Capanema, 12 de fevereiro de 2024.



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2024

### Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 4570  
Título Estabelecimento: ABRIGO DE IDOSOS SANTO ANTONIO  
Nome Empresarial: SOCIEDADE DE OBRAS SOC. DA PAR. DE N. S. DO P. SO  
CPF / CNPJ: 05.363.528/0001-49  
Logradouro: RUA D. PEDRO II  
Número: SN  
Complemento: CASA  
Edifício/Sala: INSC MUN-4570  
CEP: 68700013  
Bairro/Distrito: CENTRO  
Município/UF: CAPANEMA / PA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
91910	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES RELIGIOSAS
8711502	8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Data Abertura: 26/03/2015      Data Emissão: 12/03/2024      Vencimento: 31/12/2024

**NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL**

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO  
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

*Luciana de Lima Fernandes*  
LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Osmarino Teixeira de Lima*  
Osmarino Teixeira de Lima  
Chefe do Setor de Alvará-PMC  
JOSE LUSMARI TORRES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.363.528/0001-49

Certidão n°: 17752140/2024

Expedição: 14/03/2024, às 11:24:39

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.363.528/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.363.528/0001-49  
**Razão Social:** SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE CAPANEMA  
**Endereço:** PCA DA IGREJA MATRIZ SN / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2024 a 15/05/2024

**Certificação Número:** 2024041602040958741223

Informação obtida em 23/04/2024 10:00:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

**Inscrição Estadual:** 15.121.636-3

**CNPJ:** 05.363.528/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:10:55 do dia 14/03/2024

**Válida até:** 10/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080321558-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 9951A8C0.DB0C4546.CA57AFC5.746F827C

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

**Inscrição Estadual:** 15.121.636-3

**CNPJ:** 05.363.528/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 11:10:55 do dia 14/03/2024

**Válida até:** 10/09/2024

**Número da Certidão:** 702024080321557-6

**Código de Controle de Autenticidade:** 94913A09.02250CC7.C5E91D3B.152791E7

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



<b>Data da consulta:</b>	14/03/2024
--------------------------	------------

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	05.363.528/0001-49	<b>Inscrição Estadual:</b>	15.121.636-3	<b>UF:</b>	PA
<b>Razão Social:</b>	SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO				

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA DOM PEDRO II				
<b>Número:</b>	SN	<b>Complemento:</b>	CASA	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>UF:</b>	PA	<b>Município:</b>	CAPANEMA	<b>CEP:</b>	68700013
<b>Endereço Eletrônico:</b>	ABRIGODEIDOSOSSANTOANTONIO@GMAIL.COM				
<b>Telefone:</b>	(91) 80131660				

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	<b>Principal:</b> 8711502 - Instituições de longa permanência para idosos				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	18/08/1986				
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	05/04/2023		
<b>Observações:</b>					
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Normal				

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 0012626**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 4570	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>SOCIEDADE DE OBRAS SOC. DA PAR. DE N. S. DO P. SO</b>	CPF/CNPJ 05.363.528/0001-49
-----------------------	---	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA D. PEDRO II</b>	NÚMERO <b>SN</b>	Nº DO CEP <b>68700013</b>	BAIRRO <b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO <b>INSC MUN-4570</b>	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>SOCIEDADE DE OBRAS SOC. DA PAR. DE</b>	Nº. DOCUMENTO <b>05.363.528/0001-49</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 14/03/2024**

**Data de Validade: 12/06/2024**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

**OBS:** Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCIANA DE LIMA FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE LUSMAR S. TORRES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO  
SOCORRO**  
CNPJ: **05.363.528/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:25:35 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **B4AF.9212.CB7D.1CCB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PA

NOME  
**ANTONIO GILDO PEREIRA DE SOUSA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**539990965 SSP/MA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**872.882.063-00 19/09/1978**

FILIAÇÃO  
**GASPAR PEREIRA DE SOUS  
A  
ANTONIA DE JESUS PEREI  
RA DE SOUSA**

PERMISSAO ACC CAT. HAB  
**[ ] [ ] D**

Nº REGISTRO  
**00190599713**

VALIDADE  
**04/07/2023**

1ª HABILITACAO  
**09/06/1997**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1691243566

OBSERVAÇÕES

*Antonio Gildo P. de Sousa*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
**CAPANEMA, PA**

DATA EMISSAO  
**11/07/2018**

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

66061443815  
PA265283604

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1691243566

PARÁ

DE ACORDO COM O ANEXO B DO EDITAL Nº 001/2018



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

**CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**  
**FRANCISCO CARLOS SILVA DE SOUZA** 12/03/2010

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 17/01/1968 PRIMAVERA/PA

4a DATA EMISSÃO 13/09/2022 4b VALIDADE 10/03/2027 AIC **D**

6- DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF  
 5217614 PC/PA

40 CPF 322.134.812-63 41 Nº REGISTRO 04010333076 3052 INE AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 JOSE RIBAMAR DE SOUZA  
 FRANCISCA SANTOS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	06	11	12	D	10	11	12
A	13/09/2022			D1			
A1				BE			
B	13/09/2022			CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 CAPANEMA, PA

ASSINATURA DO EMISSOR  
 41646618221  
 PA280523370

**PARÁ**  
 SEÇÃO DE CONTRATOS

2445857700



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.363.528/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/1971</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABRIGO DE IDOSOS SANTO ANTONIO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO <b>R DOM PEDRO II</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
-------------------------------------	--------------	----------------------------

CEP <b>68.700-013</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABRIGODEIDOSOSSANTOANTONIO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 8013-1660</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **09:39:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.121.636-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.363.528/0001-49	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 11140
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ABRIGO DE IDOSOS SANTO ANTONIO		
SEDE CERAT CAPANEMA		
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, SN CENTRO CASA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO CAPANEMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/08/1986	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8711502 - Instituições de longa permanência para idosos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 14/03/2024 às 11:17:07 pelo Portal de Serviços da SEFA